

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Disciplina: Estudo crítico da teoria geral da prova penal

Professores: **Titular GUSTAVO HENRIQUE RIGHI IVAHY BADARÓ**

Doutora MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA

Doutora MARTA CRISTINA CURY SAAD GIMENES

1º SEMESTRE de 2023

I) - APRESENTAÇÃO DO CURSO:

A) O curso é desenvolvido segundo concepção de ensino que enfatiza a importância da preparação personalizada do aluno, com a finalidade de formar Mestres e Doutores para a carreira docente.

Para tanto, as aulas e as discussões em grupo têm caráter mais motivacional do que informativo, dando-se maior ênfase à comunicação oral e escrita, entre professor e aluno, e dos alunos entre si.

B) O curso compreende 13 unidades, abrangendo o programa anexo. Cada unidade é composta de leituras de material básico sobre o assunto, que o aluno deve necessariamente consultar antes da aula.

C) O aluno apresentará, antes do final do curso, trabalho escrito de 20 a 30 páginas, sobre temas selecionados nos Seminários, acompanhado de roteiro de aula com base no mesmo trabalho.

Desse modo, em cada unidade são atingidos os objetivos fundamentais do curso, que são:

1. Informar sobre a matéria;
2. Desenvolver no aluno uma postura crítica de modo a que ele, baseado nos textos, possa criar sua própria linha de análise;
3. Orientar o aluno na pesquisa e na preparação de trabalhos escritos, com treinamento metodológico;
4. Desenvolver no aluno a aptidão verbal, mediante técnica de aulas;'
5. Preparar o aluno à análise crítica do trabalho dos demais.

D) A avaliação do aluno é feita individualmente, ao longo de todo o curso, sendo a nota final a soma da avaliação de todas as suas atividades. O aluno deve apresentar seminário, acompanhado de roteiro escrito. Também deverá apresentar trabalho escrito, de 20 a 30 páginas, até o dia 14 de julho de 2023, sobre o mesmo tema de seminário, que deverá ser enviado por meio da plataforma Moodle USP.

II - INSTRUÇÕES AOS ALUNOS

A) Preparação do aluno

- 1 Leitura, obrigatória e antecipada, dos textos indicados para cada unidade;
- 2 Leitura facultativa de textos complementares.
- 3 Apresentação de seminário, acompanhado de roteiro escrito
4. Apresentação de trabalho escrito, contendo de 20 a 30 páginas, sobre tema de seminário atinente a unidade distribuída.

B) Dinâmica de aula

- 1 Debates sobre os textos indicados para a unidade, preferencialmente a partir de questões suscitadas pelos alunos. Explicação das questões. Avaliação.
- 2 Perguntas, pelo professor, a todos os alunos, com participação da classe, sobre a unidade e a leitura obrigatória. Avaliação.

A finalidade desta etapa é o controle da leitura e da compreensão da unidade, bem como da capacidade de crítica, com avaliação personalizada dos alunos.

C) Técnica dos Seminários

Os seminários são obrigatórios.

Cada aluno escolherá um tema dentre os selecionados para os Seminários, desenvolvendo-o oralmente na sessão pré-determinada, com base em roteiro de aula. A exposição será seguida de debates.

Até o dia 14 de julho, o mesmo trabalho apresentado oralmente no seminário, deverá ser apresentado por escrito, contendo de 20 a 30 páginas.

A finalidade desta etapa é a orientação na preparação dos trabalhos escritos, com treinamento metodológico, orientação na pesquisa bibliográfica e desenvolvimento da técnica de aulas; e avaliação individual do trabalho do aluno e de sua capacidade de análise crítica, com relação ao trabalho dos demais.

D) Avaliação Final

A avaliação final é a soma da avaliação de todas as atividades, de cada aluno, valoradas ao longo de todo o curso. Poderá haver prova final escrita ou defesa oral do trabalho escrito.

PROGRAMA

- 1. Conceitos fundamentais e terminologia da prova**
- 2. Sistemas probatórios contemporâneos**
- 3. Funções da prova judiciária**
- 4. Liberdade e legalidade da prova**
- 5. Prova e garantias processuais**
- 6. Ônus da prova, regra de julgamento e standards probatórios**
- 7. As declarações do acusado como fonte de prova**
- 8. Proposição da prova: direito à prova e poderes instrutórios do juiz**
- 9. Admissão da prova: critérios lógicos e jurídicos**
- 10. A inadmissibilidade das provas ilícitas**
- 11. Produção da prova**
- 12. Valoração da prova**
- 13. A motivação do juízo de fato**

TEXTOS PARA LEITURA PRÉVIA:

UNIDADE 1 – 24 de março

Conceitos fundamentais e terminologia da prova

MAGALHÃES, Notas sobre a terminologia da prova, p. 303-318.

TARUFFO, *La prova dei fatti giuridici*, cap. VI, n. 1 e 2, p. 413-37 e 440-1.

Leitura facultativa:

GASCÓN ABELLÁN, *Os fatos no direito*, p. 131-154. (CAIO)

UNIDADE 2 – 31 de março

Sistemas probatórios contemporâneos

DAMASKA, *I volti della giustizia e del potere*, p. 207-229; 269-281

MAGALHÃES, *Direito à prova*, p. 17-40.

Leitura facultativa:

DENTI, Evoluzione del diritto delle prove nei processi civili contemporanei, p. 31-69. (THEODORO)

UNIDADE 3 – 14 de abril

Funções da prova judiciária

FERRER BELTRÁN, *Prova e verdade no direito*, p. 59-83.

TARUFFO, *La prova dei fatti giuridici*, p. 323-331.

Leituras facultativas:

UBERTIS, La ricerca della verità giudiziale, “in” La conoscenza..., ns. 1 a 4, p. 1-16. (FLÁVIA)

UNIDADE 4 – 28 de abril

Liberdade e legalidade da prova.

CAPPELLETTI, Ritorno al sistema della prova legale?, p. 139-41.

AMODIO, Prove legali, legalità probatoria e politica processuale, p. 373-6.

MAGALHÃES GOMES FILHO e BADARÓ, Prova e sucedâneos de prova no processo penal brasileiro, p. 175-207.

Leitura Facultativa:

UBERTIS, *La ricerca...* ns. 5-7, p. 16-38. (GIULIA)

BADARÓ, “Provas atípicas e provas anômalas ...”, p. 351-362. (LEANDRO)

UNIDADE 5 – 05 de maio

Prova e garantias processuais

BADARÓ, *Epistemologia Judiciária e Prova Penal*, p. 18-68.

FERRAJOLI, *Diritto e ragione*, cap. III, item 10, n. 7-8, p. 126-135.

MAGALHÃES, *Direito à prova*, p. 53-7.

Leitura facultativa:

TARUFFO, *La prova...*, p. 401-8. (PEDRO)

UNIDADE 6 – 12 de maio**As declarações do acusado como fonte de prova**

BUZZELLI, Il contributo dell'imputato alla ricostruzione del fato, IN: *La conoscenza...*, p. 79-87.

CÓRDOBA, Gabriela. *Nemo tenetur se ipse accusare: ¿principio de pasividad?* ..., p. 279-301.

COSTA ANDRADE, *Sobre as proibições de prova em processo penal*, p. 120-132.

Leitura facultativa:

GREVI, *Nemo tenetur se detegere*, p. 39-59. (LUÍSA)

UNIDADE 7 – 19 de maio**Proposição da prova: direito à prova e poderes instrutórios do juiz**

GRINOVER, A iniciativa instrutória do juiz no processo penal acusatório, p. 71-9.

CORDERO, *Guida alla Procedura Penale*, p. 32-54.

LOPES JR., *Introdução Crítica ao Processo Penal...*, p. 168-179.

MAGALHÃES GOMES FILHO, *Direito à prova*, cap. III, p. 59-89.

Leitura facultativa:

MAGALHÃES GOMES FILHO, Prova – Lei n. 11.690, ..., p. 255-261. (JOÃO PEDRO)

TARUFFO, *La semplice verità ...*, p. 172 a 179. (LUANA)

UNIDADE 8 – 26 de maio**Admissão da prova: critérios lógicos e jurídicos.**

MAGALHÃES, *Direito à prova*, cap. IV, ns. 1, 2 e 3, p. 91-98.

TARUFFO, *La prova...*, p. 337-51.

BADARÓ, Direito à prova e os limites lógicos de sua admissão: os conceitos de pertinência e relevância, p. 219-260.

Leitura facultativa:

DAMASKA, Evidentiary barriers to conviction and two models of procedure: a comparative study, p.

507-525. (LUÍSA)

UNIDADE 9 – 02 de junho**A inadmissibilidade das provas ilícitas.**

MAGALHÃES GOMES FILHO, Prova – Lei n. 11.690 ..., p. 262-271.

MAGALHÃES GOMES FILHO, Proibição das provas ilícitas na Constituição de 1988, p. 249-266.

SCARANCE FERNANDES, *Processo penal constitucional*, p. 83-93.

Leitura facultativa:

GALANTINI, Inosservanza di limiti probatori e conseguenze sanzionatorie, p. 169-93. (JOSÉ RODOLFO)

UNIDADE 10 – 16 de junho**Produção da prova**

GRINOVER, O conteúdo da garantia do contraditório, p. 21-31

CORDERO, *Tre studi sulle prove penali*, p. 52-59.

TARUFFO, *La prova*, p. 351-61.

MAGALHÃES GOMES FILHO, Prova – Lei n. 11.690 ..., p. 246-255.

Leitura facultativa:

TONINI, *A prova no processo penal italiano*, p. 137-42. (PAOLA)

UNIDADE 11 – 23 de junho**Valoração da prova**

FERRER BELTRAN, Jordi. *Valoração racional da prova*, p. 133-199.

FERRAJOLI, *Diritto e ragione*, p. 115-120.

BADARÓ, *Epistemologia Judiciária e Prova Penal*, p. 227-235.

Leitura facultativa:

TARUFFO, Libero convincimento del giudice: I. *Enciclopedia Giuridica Treccani*. (MARINA)

UNIDADE 12 – 30 de junho**O contexto da decisão: standard de prova e ônus da prova**

BADARÓ, *Epistemologia Judiciária e Prova Penal*, p. 18-68.

FERRER BELTRÁN, *Prova sem convicção*, p. 365-416.

UBERTIS, *La prova penale: profili giuridici ed epistemologici*, p. 97-100.

Leituras facultativas:

ILLUMINATI, La presunzione d'innocenza dell'imputato, p. 116-138. (RITA)

BADARÓ, Ônus da prova no direito processual penal, p. 194-199 e 225-241. (BARBARA)

UNIDADE 13 – 07 de julho**A motivação do juízo de fato.**

MAGALHÃES, *A motivação das decisões penais*, cap. VI, p. 119-139.

TARUFFO, *La semplice verità ...*, p. 237 a 245

Leitura facultativa:

IBÁÑEZ, “Sobre a motivação dos Fatos na Sentença Penal”, p. 61-118. (LUCAS)

Temas para seminários:

1. Investigaçāo pelo Ministério Públīco e pela Defesa
2. O juízo de fato no segundo grau de jurisdição
3. A captação de prova digital por *malware*
4. A investigação e produção da prova diante da razoável duração do processo
5. O colaborar na colaboração premiada
6. A proposição da prova pelo assistente do Ministério Públīco.
7. O conceito de prova supérflua
8. Prova penal e segredo profissional
9. A prova emprestada
10. Prova científica e livre convencimento do juiz

11. O standard de prova para a decretação da prisão preventiva

12. Controle do juízo de fato das decisões do tribunal do júri

BIBLIOGRAFIA

- AMODIO, Ennio. *Libertà e legalità nella disciplina della testimonianza*, *Rivista italiana di diritto e procedura penale*, p. 310-339, 1973.
- _____. Prove legali, legalità probatoria e politica processuale, *Rivista italiana di diritto e procedura penale*, p. 373-376, 1974.
- ANDRADE, Manuel da Costa. *Sobre as proibições de prova em processo penal*, Coimbra: Coimbra Editora, 1992.
- ARANHA, Adalberto José Q. T. de Camargo, *Da prova no processo penal*, 2^a ed., São Paulo: Saraiva, 1987.
- ARMENTA DEU, Theresa. *La prueba ilícita (Un estudio comparado)*. Madrid: Marcial Pons, 2009.
- ASENCIO MELLADO, Jose Maria. *Prueba prohibida y prueba preconstituida*, Madrid: Trivium, 1989.
- AVOGLIO, Luiz Francisco Torquato. *Provas ilícitas: interceptações telefônicas e gravações clandestinas*, São Paulo: RT, 1995.
- BADARÓ, Gustavo Henrique. Direito à prova e os limites lógicos de sua admissão: os conceitos de pertinência e relevância, in José Roberto dos Santos Bedaque; Lia Carolina Batista Cintra; Elei Pierre Eid (Coords.), *Garantismo Processual*. Brasília: Gazeta Jurídica, 2016, p. 219-260.
- _____. *Epistemologia Judiciária e Prova Penal*. São Paulo: RT, 2019.
- _____. *Onus da prova no processo penal*. São Paulo, 2003.
- _____. “Provas atípicas e provas anômalas: inadmissibilidade da substituição da prova testemunhal pela juntada e declarações escritas de quem poderia ser testemunha”, In Flávio Luiz Yarshell e Maurício Zanoide Moraes (Coords.). *Estudos em homenagem à professora Ada Pellegrini Grinover*. São Paulo: DPJ, 2005, p. 351-362.
- BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy; MAGALHÃES GOMES FILHO, Antonio. “Prova e sucedâneos de prova no processo penal brasileiro” (em co-autoria com Antonio Magalhães Gomes Filho). *Revista Brasileira de Ciências Criminais*. São Paulo, Revista dos Tribunais, n. 65, p. 175-208, mar./abr. 2007
- CAFFERATA NORES, José I. *La prueba en el proceso penal*, Buenos Aires: Depalma, 1986.
- CAPPELLETTI, Mauro. Ritorno al sistema della prova legale?, *Rivista italiana di diritto e procedura penale*, 17(1): 139-41, 1974.
- CAPRIOLI, Francesco. *Colloqui riservati e prova penale*, Torino: Giappichelli, 2000.
- COMOGLIO, Luigi Paolo. *Le prove civile*, Torino: UTET, 1999.
- CORDERO, Franco. *Tre studi sulle prove penali*, Milano: Giuffrè, 1963.
- CÓRDOBA, Gabriela. *Nemo tenetur se ipse accusare: ¿principio de pasividad?*. Estudio sobre justicia penal. Libro Homenaje al Profesor Julio B. Maier. Buenos Aires, Argentina: Editores del Puerto, 2005.
- DAMASKA, Mirjan R. *Il diritto delle prove alla deriva*. Trad. de Francesca Cuomo Ulloa e Valentina Riva, Bologna: Il Mulino, 2003
- _____. *I volti della giustizia e del potere*, trad. Andrea Giussani e Fabio Rota, Bologna: Il Mulino, 1991.
- _____. Evidentiary barriers to conviction and two models of procedure: a comparative study, *University of Pennsylvania Law Review*, 121: 507-89, 1973.
- _____. Presentation of evidence and factfinding precision, *University of Pennsylvania Law Review*, 123: 1083-1106, 1975.
- DENTI, Vittorio. L’evoluzione del diritto delle prove nei processi civili contemporanei. *Rivista di diritto processuale*, Milano: Giuffrè, p. 31-70, 1965.
- FERRER BELTRAN, Jordi. *La valoración racional de la prueba*. Madrid: Marcial Pons, 2007.
- _____. *Valoração racional da prova*. Salvador: Juspodivm, 2022.
- _____. *Prueba e verdad en el derecho*. 2 ed. Madrid: Marcial Pons, 2005.
- _____. *Prova e verdade no direito*. Trad. Vitor de Paula Ramos, São Paulo: RT, 2017.
- _____. Prolegómenos para una teoría sobre los estándares de prueba. El *test case* de la responsabilidad del estado por prisión preventiva errónea. In: PAPAYANNIS, Diego M.; FREDES, Esteban Pereira (Eds.). *Filosofía del Derecho Privado*. Barcelona: Marcial Pons, 2018.

- _____. Prolegômenos para uma teoria sobre os *standards* probatórios. Tradução de Daniel de Resende Salgado e Luís Felipe Schneider Kircher. In: SALGADO, Daniel de Resende; QUEIROZ, Ronaldo Pinheiro de; KIRCHER, Luís Felipe Schneider (coords). *Altos estudos sobre a prova no processo penal*. Salvador: Juspodivm, 2020.
- _____. *Valoração racional da prova*. Salvador: Juspodivm, 2022
- _____. *Prueba sin convicción*. Estándares de prueba y debido proceso. Madrid: Marcial Pons, 2021.
- _____. *Prova sem convicção*. Standards de prova e devido processo. Salvador: Juspodivm, 2022
- FIGUEIREDO DIAS, Jorge. Ónus de alegar e de provar em processo penal?, *Revista de Legislação e Jurisprudência*, 105:125-43, 1971.
- GALANTINI, Novella. *L'inutilizzabilità della prova nel processo penale*, Padova: CEDAM, 1992.
- _____. Inosservanza di limiti probatori e conseguenze sanzionatorie, in Ubertis (org.), *La conoscenza del fatto nel processo penale*, Giuffrè, 1992, p. 169-93.
- GARAPON, Antoine, e PAPADOPoulos, Ioannis. *Julgars nos Estados Unidos e na França*, trad. Regina Vasconcelos, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.
- GASCÓN ABELLÁN, Marina. *Los hechos en el derecho: bases argumentales de la prueba*, Madrid: Marcial Pons, 1999.
- _____. *Os fatos no direito*. Bases argumentativas da prova. Salvador: Ed. Juspodivm, 2022.
- GREVI, Vittorio. "Nemo tenetur se detegere", Milano, Giuffrè, 1972.
- _____. Il diritto al silenzio dell'imputato sul fatto proprio e sul fatto altrui, *Rivista italiana di diritto e procedura penale*, 1998, p. 1129-50.
- GRINOVER, Ada Pellegrini. *Liberdades públicas e processo penal: as interceptações telefônicas*, 2^a ed. São Paulo: RT, 1982.
- _____. O conteúdo da garantia do contraditório, in *Novas tendências do Direito Processual*, Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1990, p. 17-44.
- _____. As provas ilícitas na Constituição, in *O processo em evolução*, Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1996, p. 45-53.
- _____. Prova emprestada, in *O processo em evolução*, Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1996, p. 54-63.
- _____. A iniciativa instrutória do juiz no processo penal acusatório, *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, n. 27, 1999, p. 71-9.
- GRINOVER, Ada Pellegrini; SCARANCE FERNANDES, Antonio; MAGALHÃES GOMES FILHO. *As nulidades no processo penal*, 7^a ed., São Paulo, RT, 2001.
- HAACK, Susan. El probabilismo jurídico: una dimensión epistemológica. In: VÁZQUEZ, Carmen (Edit.). *Estándares de prueba y prueba científica*. Ensayos de epistemología jurídica. Madrid: Marcial Pons, 2013.
- HAACK, Susan. Epistemology and the Law of Evidence: Problems and Projects. *Evidence Matters: Science, Proof, and Truth in the Law*. New York, p. 1-26, 2014.
- HAACK, Susan. Epistemology legalized: Or, Truth, Justice, and the American Way. In: *Evidence and Inquiry: a pragmatist reconstruction of epistemology*. New York: Prometheus Books, 2009.
- HUERTAS MARTÍN, M. I., *El sujeto pasivo del proceso penal como objeto de la prueba*, Barcelona: Bosch, 1999.
- IBÁÑEZ, Perfecto Andrés, Sobre a motivação dos Fatos na Sentença Penal. In: *Valoração da prova e sentença penal*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006, p. 61-118.
- KNIJNIK, Danilo. *A prova nos Juízos Cível, Penal e Tributário*. Rio de Janeiro: Forense, 2007.
- LAGRADE, Xavier, *Réflexion critique sur le droit de la preuve*, Paris: L.G.D.J., 1994.
- LAUDAN, Larry. *Verdad, error y proceso penal*. Un ensayo sobre epistemología jurídica. Trad. Carmen Vázquez e Edgar Aguilera. Madrid: Marcial Pons, 2013.
- _____. ¿Es razonable la duda razonable? *El estándar de prueba y las garantías en el proceso penal*. Buenos Aires: Hammurabi, 2011.
- _____. Is it Finally Time to Put 'Proof Beyond a Reasonable Doubt' Out to Pasture? *University of Texas Law, Public Law Research Paper*, n. 194, 2011.
- _____. La elemental aritmética epistémica del derecho II: los inapropiados recursos de la teoría moral para abordar el derecho penal. In: VÁZQUEZ, Carmen (Ed.). *Estándares de prueba y prueba científica*. Ensayos de epistemología jurídica. Madrid: Marcial Pons, 2013.
- _____. Por qué un estándar de prueba subjetivo y ambiguo no es un estándar. In: *El estándar de prueba y las garantías en el proceso penal*, Buenos Aires: Hammurabi, 2011.
- LÉVY-BRUHL, Henri. *La preuve judiciaire: étude de sociologie juridique*, Paris: Marcel Rivière, 1964.

- LOPES JR. Aury. *Introdução Crítica ao Processo Penal (Fundamentos da Instrumentalidade Garantista)*. 3 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.
- MAGALHÃES GOMES FILHO, Antonio. *Presunção de inocência e prisão cautelar*, São Paulo, Saraiva, 1991.
- _____. *Direito à prova no processo penal*, São Paulo, RT, 1997.
- _____. *A motivação das decisões penais*, 2 ed. São Paulo, RT, 2013.
- _____. Méthodes interdites et preuves de façon illicite, In: *Procedural Justice - XIV. IAPL World Congress*, Giesecking-Verlag, Bielefeld, 2014, p. 700-716.
- _____. Proibição das provas ilícitas na Constituição de 1988. In: MORAES, Alexandre de. (Coord.). *Os 10 anos da Constituição Federal*. São Paulo: Atlas, 1999.
- _____. Provas – Lei 11.690, de 09.06.2008, in MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis (Coord.). *As Reformas no Processo Penal. As novas Leis de 2008 e os Projetos de Reforma*. São Paulo; RT, 2008.
- _____. Notas sobre a terminologia da prova (reflexos no processo penal brasileiro), in *Estudos em homenagem à Professora Ada Pellegrini Grinover*, São Paulo, DPJ, 2005, p. 303-318.
- MAGALHÃES GOMES FILHO, Antonio; BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. “Prova e sucedâneos de prova no processo penal brasileiro” (em co-autoria com Antonio Magalhães Gomes Filho). *Revista Brasileira de Ciências Criminais*. São Paulo, Revista dos Tribunais, n. 65, p. 175-208, mar./abr. 2007
- MASSA, Michele. *Contributo all'analisi del giudizio penale di primo grado*, Milano, Giuffrè, 1976.
- McCORMICK. McCormick on evidence, 4^a ed. atualizada por John Willian Strong, St. Paul, Minn.: West Publishing, 1992.
- MEIREIS, Manuel Augusto Alves. *O regime das provas obtidas pelo agente provocador em processo penal*, Coimbra: Almedina, 1999.
- MIRANDA ESTRAMPES, M. *El concepto de prueba ilícita y su tratamiento en el proceso penal*. 2 ed. Barcelona: Bosch, 1997.
- _____. *La mínima actividad probatoria en el proceso penal*, Barcelona: Bosch, 1997.
- MITTERMAIER, C.J.A.. *Tratado de la prueba en materia criminal*, trad. Antonio Quintano Ropollés, 9^a ed. Madrid: Reus, 1959.
- MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis. *A prova por indícios no processo penal*, São Paulo: Saraiva, 1994.
- MUÑOZ CONDE, Francisco. *La búsqueda de la verdad en el proceso penal*. 2 ed. Buenos Aires: Hamurabi, 2003.
- NOBILI, Massimo. *Il principio del libero convincimento del giudice*, Milano: Giuffrè, 1974.
- _____. La teoria delle prove penali e il principio della “difesa sociale”, Materiali per una storia della cultura giuridica, 4:419-55, 1974.
- PAPADOPOULOS, e GARAPON, Antoine. *Julgar nos Estados Unidos e na França*, trad. Regina Vasconcelos, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.
- PICÓ I JUNOY, Joan. *El derecho a la prueba en el proceso civil*, Barcelona: Bosch, 1996.
- _____. *El Juez y la prueba: Estudio de la errónea recepción del brocardo iudex iudicare debet secundum allegata et probata, non secundum conscientiam y su repercusión actual*. Barcelon J. M. Bosch Ed., 2007.
- PITOMBO, Cleunice A. Valentim Bastos. Da busca e apreensão no processo penal, São Paulo, RT, 1999.
- QUAGLIERINI, Corrado. In tema di onere della prova nel processo penale, *Rivista italiana di diritto e procedura penale*, 1998, p. 1255-72.
- SCARANCE FERNANDES, Antonio. *Processo penal constitucional*, 6 ed. São Paulo: RT, 2010.
- TARUFFO, Michele, *La prova dei fatti giuridici*, Milano: Giuffrè, 1992.
- _____. *La semplice verità. Il giudice e la costruzione di fatti*. Roma-Bari, Laterza, 2009.
- _____. Libero convincimento del giudice: I. *Enciclopedia Giuridica Treccani*. Roma: Treccani, v. XVIII, 1990.
- _____. *Sui confini. Scritti sulla giustizia civile*. Bologna: Il Mulino, 2002
- TONINI, Paolo, *A prova no processo penal*, trad. Alexandra Martins e Daniela Mróz, São Paulo: RT, 2002.
- TWINING. *Rethinking Evidence. Exploratory Essays*. 2 ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.
- UBERTIS, Giulio. *Fatto e valore nel sistema probatorio penale*, Milano: Giuffrè, 1979.
- _____. (org.). *La conoscenza del fatto nel processo penale*, Milano: Giuffrè, 1992.

- VAZQUEZ SOTELO, Jose Luis. *Presunción de inocencia del imputado e intima convicción del tribunal*, Barcelona: Bosch, 1984.
- WALTER, Gerhard. *Libre apreciación de la prueba*, trad. Tomás Banzhaf, Bogotá: Temis, 1985.
- WIGMORE, John Henry. *Evidence in trials at common law*, 8^a ed. revista por John T. McNaughton, Aspen Law, 1961, v. 8.
- ZUCKERMAN, A. A. S., *The principles of criminal evidence*, Oxford: Clarendon Press, 1989.